



Portaria

Portaria Administrativa N.º 28/2021

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobre a nomeação da servidora para a função de Ouvidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a **Sra. ANTONIA VIEIRA MARTINS**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2488201 - 3ª VIA, PC/PA e do CPF nº. 428.428.082-15, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria n.º 18, de 08 de Junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 15 de julho de 2021.

Raulison Dias Pereira
Presidente do IPMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Administrativa nº 28/2021

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobre a nomeação da servidora para a função de Ouvidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º -NOMEIA aSra. ANTONIA VIEIRA MARTINS, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2488201 - 3ª VIA, PC/PA e do CPF nº. 428.428.082-15, para exercer a função deOUVIDORA do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º -Fica REVOGADA a Portaria n.º 18, de 08 de Junho de 2020.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:BE1638FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/07/2021. Edição 2787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>